



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5232/2023

Data: 25/01/2023

PUBLICADO EM:
26/01/2023
Jornal AMP
Página 306
Edição 2687
Juy
Ass. Responsável

SÚMULA: Altera o art. 2º do Decreto nº 5230/2023 de 24/01/2023, que determinou providências para a realização de Concurso Público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 5230/2023 de 24/01/2023, que determinou providências para a realização de Concurso Público passa a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 2º.** As vagas que serão realizadas o concurso público são como abaixo especificamos:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Assistente Administrativo	04 + CR	40	17.a
II	Operador de Máquinas	03 + CR	40	16
III	Motorista I	03 + CR	40	15
IV	Assistente Social	01 + CR	30	18.b
V	Psicólogo	01 + CR	20	16
VI	Auxiliar de Serviços Gerais	04 + CR	40	2
VII	Cozinheiro	01 + CR	40	2
VIII	Agente Comunitário Saúde	05 + CR	40	15-I
IX	Agente de Saúde	01 + CR	40	15-I
X	Enfermeiro	02 + CR	40	18-a
XI	Médico	01 + CR	40	24
XII	Profissional de Educação Física	01 + CR	20	15
XIII	Técnico em Enfermagem	03 + CR	40	15
XIV	Farmacêutico	01 + CR	40	18.a
XV	Nutricionista	01 + CR	20	18
XVI	Terapeuta Ocupacional	01 + CR	20	16
XVII	Professor	CR	20	PD-A-B-C



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5230/2023 de 24/01/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, 25 de janeiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal